



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Av. Tancredo Neves , S/N – Centro – Cep 48.415-000 - Fátima – Bahia.

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Fátima/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

Referente: Contrato n.º 022/2019 – Proveniente da locação de veículos tipo passeio com condutor para suprir as necessidades das secretarias municipais de Fátima, Bahia no desenvolvimento de seus trabalhos públicos.

Excelentíssimo Senhor
MANOEL MISSIAS VIEIRA

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, autorização para as devidas providências, no sentido de se celebrar um apostilamento do contrato em referência a inclusão dos quantitativos a serem empenhados da fonte de recurso 0100 recurso próprio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a contratação de pessoa jurídica especializado nos serviços de locação de veículos tipo passeio com condutor. Com protestos de estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

FRANCIELE DE SOUSA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Ciente, encaminhe-se ao setor de Contratos para análise e parecer.

Fátima/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MISSIAS VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Av. Tancredo Neves , S/N – Centro – Cep 48.415-000 - Fátima – Bahia.

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fátima

MANOEL MISSIAS VIEIRA

Referente: Contrato n.º 022/2019

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2019PMF

Excelentíssimo Prefeito

Recebemos a solicitação do Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social a senhora FRANCIELE DE SOUSA SANTANA, tendo por objeto a celebração de Termo Apostilamento do contrato em referência, a fim de incluir os quantitativos dos serviços para contratação de pessoa jurídica especializado nos serviços de locação de veículos tipo passeio com condutor. Verifica-se que tal solicitação tem amparo legal na Lei de licitações podendo ser realizado através de simples apostilamento a ser anexado aos autos, como reza o §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, e não havendo motivos para ir de encontro aos interesses público deste município, OPINAMOS FAVORAVELMENTE, pela celebração do referido Termo de Apostilamento, como ora se solicita.

Fátima/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
PREGOEIRO

Ciente, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica
para análise e emissão de Parecer.

Fátima/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MISSIAS VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Av. Tancredo Neves, S/N – Centro – Cep 48.415-000 - Fátima – Bahia.

CNPJ: 13.393.152/0001-43

PARECER JURÍDICO

CONTRATO N.º 022/2019

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Versam os autos acerca da necessidade da promoção de apostilamento do contrato nº. 022/2019 PMF, cujo objeto contratação de pessoa jurídica, proveniente dos serviços de locação de veículos tipo passeio com condutor. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, para a fonte 0100 Recurso próprio.

A Lei 8.666/93, que rege a matéria, admite tais apostilamentos ao contrato original, para melhor utilização dos recursos públicos, no caso, a fonte de recurso, amparado no artigo 65 II, alínea "c" da Lei 8666/93, atendendo-se acima de tudo, ao interesse público.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente pela realização do termo aditivo ou de simples apostilamento com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93, nos passos ditados pelo parecer expedido pelo Setor de Contratos deste município.

É o parecer, s.m.j.

Fátima/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

ISAIAS CANTIDIANO DE OLIVEIRA NETO

OAB-BA 48.030

Assessor do Município

**AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DE ADITIVO OU
APOSTILAMENTO.**

Publique-se e providencie-se o devido documento

MANOEL MISSIAS VIEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Av. Tancredo Neves, S/N – Centro – Cep 48.415-000 - Fátima – Bahia.

CNPJ: 13.393.152/0001-43

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 022/2019 PMF.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA E A PESSOA JURÍDICA VIAÇÃO SHALLON LTDA – EPP. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, SOB O NÚMERO 022/2019 - PMF, ORIUNDO DO CONTRATO 0222019 PMF, POR REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS E SALDOS EMPENHADOS ENTRE AS FONTES DE RECURSOS PREVISTAS NO CONTRATO ORIGINAL.

Inclui a fonte de recursos 0100 o montante financeiro

UNIDADE: 90.1 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO: 2172 Gestão e Manutenção da Secretária de Assistência Social

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FONTE: 0100 Recurso Próprio

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da necessidade de incluir os quantitativos e saldos disponíveis e empenhados em cada dotação, buscando incluir tais aquisições em dotações orçamentárias mais condizentes com os reais e atuais dados de prestação de serviços por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos termos do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Fátima/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MISSIAS VIEIRA

Prefeito Municipal